Declara de Utilidade Pública o "Sindicato Profissional dos Contabilistas de Canoinhas".

O Dr. Benedito Henrique de Carvalho Netto, Prefeito Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina:

faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores, votou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Artigo 1º - É declarado de Utilidade Pública o "Sindicato Profissional dos Contabilistas de Canoinhas", com sede e foro nesta cidade.

Artigo 2º - A entidade beneficiada com a presente lei, fica assegurada as prerogativas e vantagens decorrentes da legislação vigente.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas, 28 de Setembro de 1981

Dr. Benedito Henrique de Carvalho Netto
Prefeito Municipal

Registrada e publicada a presente Lei na Departamento Administrativo Municipal em 28 de Setembro de 1981.

Rel. José Bonifácio Fontana
Coordenador Administrativo